



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235403544

Nome original: SEI_00029665_63.2023.8.17.8017.pdf

Data: 24/08/2023 14:22:52

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00029665-63.2023.8.17.8017 - CRCPN - Sede - Garanhuns - Comunicação acerca de f
raude.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**COMUNICADO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

COMUNICAÇÃO

A CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMUNICA às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o que segue:

Trata-se de fraude contra o cidadão, a divulgação de prestação de serviços em nome do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns, através do número **(48) 98859-8001**, oriundo do Estado de Santa Catarina. Alertando-se, portanto, que esse número de telefone e a pessoa que identifica-se como funcionário, cuja identidade não foi possível identificar, não possui qualquer relação com a referida serventia extrajudicial.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o presente expediente às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, solicitando a divulgação perante os serviços extrajudiciais do respectivo Estado.

ESTA COMUNICAÇÃO SERVE DE OFÍCIO PARA AS CORREGEDORIAS AUXILIARES DO EXTRAJUDICIAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.

Recife, 16 de agosto de 2023.

Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 17/08/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2208901** e o código CRC **27B1ADB2**.

III – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; IV – diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou de 2º grau; V – certidão de regularidade e quitação de obrigações eleitorais;

VI – certidões de antecedentes criminais e de ações e execuções dos distribuidores cível, fiscal e criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal da comarca de residência;

VII – declaração de não ter relação de parentesco com magistrado ou servidor do Poder Judiciário, incumbido, de qualquer modo, das atividades de correição e inspeção dos serviços de notas e de registro."

Diante da análise da documentação acostada, vê-se que a pretensão deduzida pela responsável interina se deu em observância à legislação de regência.

Sendo assim, defiro a contratação na forma como requerida, considerando-se para efeitos de autorização da admissão, a data da publicação do presente *decisum*.

Publique-se. Em seguida, dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Recife, drs.

Carlos Damião Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar Extrajudicial TJPE

Documento assinado eletronicamente por CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 22/08/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 2216005 e o código CRC 09A8486F.

COMUNICAÇÃO

A CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMUNICA às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o que segue:

Trata-se de fraude contra o cidadão, a divulgação de prestação de serviços em nome do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns, através do número **(48) 98859-8001**, oriundo do Estado de Santa Catarina. Alertando-se, portanto, que esse número de telefone e a pessoa que identifica-se como funcionário, cuja identidade não foi possível identificar, não possui qualquer relação com a referida serventia extrajudicial.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o presente expediente às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, solicitando a divulgação perante os serviços extrajudiciais do respectivo Estado.

ESTA COMUNICAÇÃO SERVE DE OFÍCIO PARA AS CORREGEDORIAS AUXILIARES DO EXTRAJUDICIAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.

Recife, 16 de agosto de 2023.

Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235370666

Nome original: COMUNICA TENTATIVAS DE FRAUDE.pdf

Data: 10/08/2023 11:55:40

Remetente:

Paulo Gervais Velôso Filho

Garanhuns - Sede - Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICA TENTATIVAS DE FRAUDE

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
1ª Zona Judiciária - 1º distrito

Rua Ary Barroso, nº 200, sala 01, São José,
Garanhuns-PE

Des. Paulo Gervais Veloso Filho
Registrador Civil

Venho através do presente comunicar, para efeito de ciência da Corregedoria do extrajudicial e divulgação junto aos Órgãos Interessados que tomamos conhecimento hoje e identificamos um número de telefone, oriundo do Estado de Santa Catarina (48) 98859-8001 de uma pessoa que alega ser funcionário do Cartório do Registro Civil da 1ª zona Judiciária de Garanhuns-PE, dispondo-se a intermediar serviços junto a este Cartório do Registro Civil. Esclarecemos que este número de telefone e a pessoa associada a ele, cujo nome não conseguimos identificar, não tem qualquer relação com esta Serventia, assim como ninguém no Estado de Pernambuco ou fora dele está habilitado a prestar quaisquer serviços da exclusiva competência do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª zona Judiciária. Informamos, outrossim, que este alerta está sendo enviado também à Central do Registro Civil (CRC-Nacional) com a advertência de que se trata de fraude, contra o cidadão, que pleiteia os serviços do Cartório e contra o próprio cartório. Eu, Paulo Gervais Veloso Filho, Oficial do Registro Civil, aos 10 de Agosto de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235370666

Nome original: COMUNICA TENTATIVAS DE FRAUDE.pdf

Data: 10/08/2023 12:49:50

Remetente:

Margareth Guerra de Moura

3. Corregedoria Geral da Justiça - CGJ

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para providências.

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
1ª Zona Judiciária - 1º distrito

Rua Ary Barroso, nº 200, sala 01, São José,
Garanhuns-PE

Des. Paulo Gervais Veloso Filho
Registrador Civil

Venho através do presente comunicar, para efeito de ciência da Corregedoria do extrajudicial e divulgação junto aos Órgãos Interessados que tomamos conhecimento hoje e identificamos um número de telefone, oriundo do Estado de Santa Catarina (48) 98859-8001 de uma pessoa que alega ser funcionário do Cartório do Registro Civil da 1ª zona Judiciária de Garanhuns-PE, dispondo-se a intermediar serviços junto a este Cartório do Registro Civil. Esclarecemos que este número de telefone e a pessoa associada a ele, cujo nome não conseguimos identificar, não tem qualquer relação com esta Serventia, assim como ninguém no Estado de Pernambuco ou fora dele está habilitado a prestar quaisquer serviços da exclusiva competência do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª zona Judiciária. Informamos, outrossim, que este alerta está sendo enviado também à Central do Registro Civil (CRC-Nacional) com a advertência de que se trata de fraude, contra o cidadão, que pleiteia os serviços do Cartório e contra o próprio cartório. Eu, Paulo Gervais Veloso Filho, Oficial do Registro Civil, aos 10 de Agosto de 2023.